

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

**EDITAL Nº 002/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 12/2020, de 18 de fevereiro 2020, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD** , aberto pelo Edital nº 001/2021. A relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, Anexo I deste edital, encontra-se disponível no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.donafrancisca.rs.gov.br](http://www.donafrancisca.rs.gov.br). Aos interessados, o prazo(dia) para Interpor Recurso, conforme cronograma é somente no **dia 05 de abril de 2021 (conforme edital) até as 23he59minutos, via email: administracao@donafrancisca.rs.gov.br.**

Município de Dona Francisca, 01 de abril de 2021.

**Olavo José Cassol**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em 01/04/2021

Luciano Chelotti  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,  
Financeira e de Planejamento.

## ANEXO I

### RELAÇÃO NOMINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RESULTADO PRELIMINAR – PSS 02/2021

ACD – Atendente de Consultório Dentário

1. LECI TEREZINHA DE SOUZA E SILVA	DEFERIDA
2. MILENA CLÁUDIA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA:AUSENCIA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL

**OBS:** Aos candidatos que tiveram sua inscrição “**indeferida por ausência de documentos**”, no dia **05.04.2021**, até o horário de 23h e59minutos, via e-mail: [administracao@донаfrancisca.rs.gov.br](mailto:administracao@донаfrancisca.rs.gov.br), preenchendo a ficha de Recurso e anexando junto a esta os documentos ausentes, observando o item 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4 e 4.1.5. A saber:

- 4 **4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
- 5 **4.1.3 Prova de quitação das obrigações eleitorais;**
- 5 **4.1.4 Cópia da carteira de trabalho;**
- 5 **4.1.5 Comprovante de escolaridade para o cargo de ACD (Ensino Médio Completo).**